



RESOLUÇÃO Nº 014/2013

---

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 14, INCISOS X, XVI E XVIII DA LEI 9340/2004 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UBERABA, **RESOLVE:**

**ART.1º** - RESOLVE APROVAR O PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE **CONDICIONADOR DE AR PARA SALA CADASTRO ÚNICO - CADUNICO** APRESENTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. SERÁ UTILIZADO O RECURSO FINANCEIRO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD.

PARAGRAFO ÚNICO: A APROVAÇÃO DESCRITA NESTA RESOLUÇÃO FOI REGISTRADA POR MEIO DA ATA 154.

**ART. 2º** OS EFEITOS DESSA RESOLUÇÃO RETROAGEM A DATA DA APROVAÇÃO EM PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2013.

**Derby de Castro Lacerda**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Uberaba/MG